



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 03/07/2018, Edição nº 4808, Página nº 04

### PORTARIA Nº 265/2018

**SÚMULA:** Concede Licença para Tratar de Interesse Particular.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,**

**Considerando,** a Subseção VI da [Lei Complementar 12/2009](#) que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos do Município de Nova Santa Rosa e suas alterações posteriores;

**Considerando,** o requerimento solicitando Licença para Tratar de Interesse Particular, protocolado sob nº 767/2018,

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder a partir do dia 06 de agosto de 2018, Licença para Tratar de Interesse Particular de 02 (dois) anos, à Servidora Municipal Sra. **Kerlyn Tatiana Schulz Niesvald**, matrícula 65994-2, nomeada pela [Portaria Nº 135/2014](#), no Cargo Efetivo de Professor, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal Educação e Cultura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA,** em 03 de agosto de 2018.

**NORBERTO PINZ,  
Prefeito**